



# Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

## RESOLUÇÃO 67/98

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e de acordo com o Decreto Estadual nº 7.344 de 27 de maio de 1998,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração dos quantitativos e nomenclaturas da aprovação dos Quadros de Funcionários dos Laboratórios, constante no Processo CONSEPE nº 045/98:

Onde se lê:

DEPARTAMENTO	NS	NM	NA
DFZ	01 Agrônomo 01 Zootecnista	02 Téc. Laboratório	02 Aux. Laboratório
DEAS	02 Agrônomos	01 Téc. Laboratório	01 Aux. Laboratório

Leia-se:

DEPARTAMENTO	NS	NM	NA
DFZ	01 Agrônomo 01 Zootecnista	03 Tec. Laboratório	01 Aux. Laboratório
DEAS	02 Agrônomos	-	02 Aux. Laboratório

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 15 de dezembro de 1998

  
Waldenor Alves Pereira Filho  
Presidente do CONSEPE